S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE JULHO DE 2022

Súmula das deliberações tomadas

a) Deliberado indicar a Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça o número previsível de juízes necessários para esta jurisdição (35 juízes), com vista ao próximo concurso de ingresso para magistrados dos tribunais administrativos e fiscais, a organizar pelo CEJ.

b) Deliberado fazer cessar, com efeitos imediatos, a redução de serviço atribuída ao Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho e aos Senhores Juízes de Direito Nuno Miguel Santos Rocha e Carlos Martins Valentim, solicitando-lhes, porém, que continuem a receber e a reportar ao IGFEJ e ao Grupo de Trabalho *Magistratus* eventuais participações apresentadas por Colegas sobre problemas de funcionamento da plataforma *Magistratus*, e a disso dar conhecimento às Senhoras Presidentes dos TAF para que estas se mantenham informadas e habilitadas a dar periódica notícia ao Conselho sobre o estado de funcionamento dessa plataforma nos tribunais administrativos e fiscais.

c) Deliberado designar a Exma. Senhora Juíza Conselheira Jubilada Maria Cristina Gallego dos Santos para integrar o Conselho de Curadores do Centro de Arbitragem e Mediação do IGAP (CAMIGAP).

d) Deliberado não autorizar a solicitada continuação do exercício de funções como assessor da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça por um Juiz de Direito desta jurisdição.

e) Deliberado autorizar a nomeação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Maria Cristina Flora Santos como Juíza Conselheira do Tribunal de Contas.

f) Deliberado, na linha do entendimento já firmado por este Conselho em deliberações de 9 de julho de 2013 e de 28 de abril de 2020, que o facto de o Auditor de Justiça Requerente nunca ter patrocinado, trabalhado ou exercido

"mandato como advogado em qualquer situação em território português" não afasta a verificação do impedimento previsto na alínea e), *in fine*, do n.º 1 do artigo 7.º do EMJ.

g) Deliberado determinar a cessação do funcionamento da Equipa de Recuperação de Pendências da Zona Norte – contencioso administrativo e, consequentemente, a cessação do destacamento da Senhora Juíza de Direito Mariana dos Santos Freitas Magalhães de Oliveira nesta Equipa, bem como a cessação do funcionamento da Equipa de Recuperação de Pendências da Zona de Lisboa e Ilhas – contencioso tributário e, consequentemente, a cessação dos destacamentos dos Senhores Juízes de Direito Nuno Miguel Santos Rocha, Raquel Cristina Geraldo Pires Tavares dos Reis, Ana Cristina Gamas de Campos e Marta Filipa Ramos Mendes. Mais foi deliberado autorizar o reinício de funções pelas Senhoras Juízas de Direito Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva e Nélia Dora da Silva de Brito no lugar de origem (respetivamente TAF de Almada e TAF de Sintra), onde permanecerão na titularidade dos processos que ainda detenham na Equipa de Recuperação de Pendências da Zona Sul – contencioso tributário.

h) Deliberado que não sejam distribuídos ou atribuídos processos de natureza urgente, no período de 60 (sessenta) dias, a uma Senhora Juíza de Direito, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Juízo Administrativo Comum, atenta a situação clínica comprovada.

i) Deliberado nomear a Senhora Juíza Desembargadora Alda Maria Alves Nunes como Coordenadora Regional de Formação para os TAF da Região Sul, funções que exercerá em regime de acumulação, pelo período de três anos e com redução em 30% na distribuição de serviço, bem como atribuir igual redução na distribuição de serviço à Coordenadora Regional de Formação para os TAF da Região Norte, Senhora Juíza Desembargadora Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre.

j) Deliberado determinar a cessação do exercício de funções, em regime de acumulação, das Senhoras Juízas de Direito Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques e Irene Cláudia Pinto Monteiro da Costa no Tribunal Administrativo e

Fiscal de Castelo Branco, área de contencioso administrativo, e do Senhor Juiz de Direito Rui Manuel Leite Faria Martins dos Santos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, área de contencioso tributário.

k) Deliberado arquivar uma exposição relacionada com um processo judicial.

Lisboa, 18 de julho de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso